



Resolução 049/2015

CÓPIA

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR-BC
Resolução N° 008/CIR - BC de 25 de Junho de 2015.

Dispõe para a aprovação pela CIR - BC da reabilitação dos serviços hospitalares de referência à Gestão de Alto Risco - GAR do município de Cuiabá-MT a emissão de relatório de vistoria realizada in loco pela Vigilância Sanitária, com avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento hospitalar.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria GM n° 1020 de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestão de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestão de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;
- II. Art. 12 da Portaria GM n° 1020 de 29 de maio de 2013 que elenca como um dos critérios para habilitação de estabelecimentos hospitalares de referência em Atenção à Gestão de Alto Risco, independentemente da classificação: apresentar relatório de vistoria realizada in loco pela Vigilância Sanitária local, com avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento hospitalar;
- II. O Ofício n° 080/CCH/SMS de 27 de maio de 2015, que solicita o processo de reabilitação de serviços de referência à GAR nos hospitais Santa Helena, Geral Universitário (HGU) e Universitário Julio Muller (HUJM);
- III. As cópias dos documentos do processo de reabilitação de serviços de referência à GAR dos hospitais Santa Helena, Geral Universitário (HGU) e Universitário Julio Muller (HUJM);
- IV. A Resolução N° 20/2015/CMS de 26 de maio de 2015, que aprova a reabilitação de serviços hospitalares de referência à GAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Condicionar a aprovação pela CIR - BC da reabilitação dos serviços hospitalares de referência à GAR nos hospitais Santa Helena, Geral Universitário (HGU) e Universitário Julio Muller (HUJM) do município de Cuiabá-MT, com base a emissão do relatório de vistoria realizada in loco pela Vigilância Sanitária local, com avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento hospitalar;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.
Registrada, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2014

Luzineide Ana Santana
Luzineide Ana Santana
Diretora
Mat.: 261033
Luzineide Ana Santana
Coordenadora CIR-BC

Anadir Mantero Ribeiro
Anadir Mantero Ribeiro
Vice-Pres. Reg./COSEMS MT BC



Escritório Regional de Saúde

Rua Baltazar Navarro, n° 94 - Bandeirante
Cuiabá-MT - CEP 78010-130
Fone: (65)3324-1081/1082 - 3322-6646 3624-3198 - Fax: 3624-6621
e-mail: arbo@sem.mt.gov.br